



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.

CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

LEI Nº 1000, DE 2021.

“Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária Desportiva União Marabá”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte LEI, de acordo com o Art. 49 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 7º da Lei Orgânica do Município e também em conformidade com o Art. 31, Inciso XVI do Regimento Interno da Câmara.

Art. 1º Torna de Utilidade Pública a **Associação Comunitária Desportiva União Marabá**, com Sede na Rua Durval Feitosa nº 61, Bairro América – Propriá/SE, inscrita na Receita Federal sob o nº 04.060.876/0002-65 e registrada no Cartório do 2º RTD Guarulhos/SP, sob o nº 23660, CNPJ 04.060.876/0001-84, em atividade desde de 07 de abril de 1991.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Propriá/SE
Em, 26 de abril de 2022.


SAMUEL DA CUNHA MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Propriá/SE

Telefones: 79 3322-3125 / 79 3322-4019

Site: propria.se.leg.br / e-mail: camaravereadorppa@gmail.com